



OF.OAB-MT/GP Nº 128/2020
Favor mencionar este número na resposta

Cuiabá, 02 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor
José Antônio Borges Pereira
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Ref.: Denúncia Descumprimento das Medidas de Prevenção COVID 19

Senhor Procurador-Geral,

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO, através de seu Presidente Leonardo Pio da Silva Campos, vem perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Recebemos nesta Seccional, denúncia e documentos oriundo da Cooperativa dos Médicos Anestesiologista do Estado de Mato Grosso, a qual relata descumprimento das medidas de prevenção em virtude da pandemia da Covid 19, causada pelo novo coronavírus, por parte da rede hospitalar.

Assim, ante a gravidade e urgência da denúncia, encaminhamos a Vossa Excelência para análise e providências que entender pertinente.

Certos que Vossa Excelência dará a atenção e celeridade devida, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT

FLAVIO JOSÉ FERREIRA
Secretário Geral da OAB/MT